



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.518.426/0001-37, estabelecida na Travessa Marcos Gomes, 156, Itauera – PI, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Itauera – PI, o Sr. **FRANCISCO MOURA DE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1.006.166-SSP/PI e CPF nº. 920.999.713-15.

ESTAGIÁRIO: AROLDO DE CARVALHO SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº. 4.487.115-SSP/PI e CPF nº. 111.081.793-20, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitscheck, nº. 289, Centro, na cidade de Itauera-PI.

As partes acordam entre si, com o presente Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O Objeto do presente contrato, é a prestação de serviços a serem executados pelo ora denominado Estagiário junto à Câmara de Vereadores.

Cláusula 2ª. Tem como o objetivo este instrumento, fornecer a experiência prática, aperfeiçoar a qualidade técnica e científica do Estagiário, complementado o ensino e aprendizagem escolar, vez que está regularmente matriculado no Ensino Fundamental – EJA, VI ETAPA, na Unidade Escolar Monsenhor Uchoa, na cidade de Itauera-PI.

DA JORNADA

Cláusula 3ª. O ESTAGIÁRIO executará seus trabalhos das 08:00 hs à 12:00 semanalmente, totalizando 20 horas.

Cláusula 4ª. Nas férias as partes adequarão os critérios, para o cumprimento do presente instrumento.



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

DO COMPROMISSO

Cláusula 5ª. O Estagiário se compromete a executar todas as atividades necessárias e requeridas pela Concedente, exceto as que forem incompatíveis com o seu curso escolar.

Cláusula 6ª. Fica obrigado, o ESTAGIÁRIO, informar ou esclarecer, qualquer impedimento que tenha junto a unidade escolar a qual estuda.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª. A Concedente pagará ao Estagiário, pela execução de suas atividades, bolsa-estágio, cujo o valor é de R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais), pago mensalmente através de depósito em conta bancária: agência n°. 0001, conta corrente n°. 49691365-4, Pic Pay.

Cláusula 8ª. A bolsa-estágio não se trata de remuneração trabalhista, desse modo, poderá ser alterada a qualquer tempo, de acordo com a vontade das partes.

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. Poderão as partes, interromper, rescindir ou renovar o presente instrumento por prazo indeterminado, devendo contudo, ser expressamente informado a parte interessada.

Cláusula 10ª. Poderão qualquer das partes rescindir unilateralmente o presente instrumento, desde que comuniquem expressamente a outra parte interessada, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência.

DO PRAZO

Cláusula 11ª. O presente instrumento terá validade pelo prazo de 12(doze) meses, com início na data de 02/01/2023.

CONDIÇÕES GERAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

Cláusula 12ª. O Contrato de Compromisso de Estágio entrará em vigor, a partir da data de assinatura do presente.

Cláusula 13ª. Ao término do presente contrato, o Estagiário redigirá relatório sobre suas atividades, sendo a mesma firmada pelo Concedente bem como a Unidade Escolar.

DO FORO

Cláusula 14ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Itauera-PI.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Itauera – PI, 02 de janeiro de 2023.


Câmara Municipal de Itauera-PI
CONCEDENTE


Aroldo de Carvalho Silva Júnior
ESTAGIÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:
RG:

CPF:
RG:

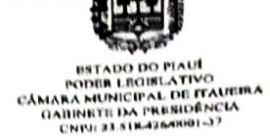
Silva (titular ciência feliz); Gabriel Sobral
 Souza (ciência feliz); suplente: não governamental
 Taysa Maria Jacob Dias (STTR) - titular; Pedro de
 Lopes de Sousa Cavallho (STTR) - suplente; Pedro
 Vilela de Sousa (Assembleia de São) - titular;
 Missioni Rodrigues da Silva (Assembleia de São) -
 suplente; Laysa Costa Paraguai (Legisla Coletiva)
 Titular; Maria Topy Dias da Cruz (Legisla Coletiva)
 suplente; Maria Rozay Rocha da Silva (Legisla Coletiva) -
 titular; Wagner Francisco de Sousa Soares (Legisla Coletiva) -
 suplente; Israel Campelo Dias (Legisla Coletiva) -
 titular; Elviane Pereira da Silva (Legisla Coletiva) -
 suplente

Em seguida a eleição, o conselho formado, con-
 tou a escolha do presidente, vice presidente e
 secretário, ficando assim: Presidente Juliana
 Veloso de Oliveira Silva, vice presidente Riadson
 pereira de Moura, secretário Laysa Costa
 Paraguai, e assim mais a declarar a ata
 por livro e assinada por todos presente.

- Alexandre da Silva
- Ana Clara Sousa Silva Lomba
- Maria Da Graça de Araújo
- Elviane Pereira da Silva
- Riadson Moura de Moura
- Wagner Francisco Soares
- José de Souza Santos
- Christina Azeiteiro de Moraes Monteiro
- Genival Odim de Sousa
- Pedro Vinício de Sousa
- Missioni Rodrigues da Silva
- Wayna F. S. Soares
- Taysa Maria Jacob Dias
- Francisco Barboza de Sousa Filho

Maria Topyari Rocha da Silva
 São José do Piauí - PI
 10 de Setembro de 2023
 Taysa Costa Paraguai
 Coordenadora Secretária
 Juliana Veloso de Oliveira Silva
 Francisca Maria Reis da Silva
 Eribela Belys Borges Teixeira

ID: 3A52A1EFA78D4



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.518.426/0001-37, estabelecida na Travessa Marcos Gomes, 156, de Itaueira - PI, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal FRANCISCO MOURA DE SOUSA RODRIGUES, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.006.166 SSP/PI e CPF nº 920.999.713-15, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e **AROLD DE CARVALHO SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 4.487.115-SSP/PI e CPF nº 111.081.793-20, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 289, Centro, na cidade de Itaueira - PI, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, resolvem, na melhor forma de direito, com **Andamento no TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, em **RESCINDI-LO**, de comum acordo entre as partes:

CLÁUSULA ÚNICA - DA DATA DA RESCISÃO

A presente rescisão do termo de compromisso ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

E, por estar ciente de suas prerrogativas, a Câmara Municipal de Itaueira-PI rescinde e extingue o termo de compromisso de Estagiário em razão do interesse das partes envolvidas.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Itaueira - PI, 21 de agosto de 2023.

[Assinatura]
 Câmara Municipal de Itaueira
 Francisco Moura de Sousa
 Rodrigues
 CONCEDENTE

[Assinatura]
 Aroldo de Carvalho Silva Junior
 ESTAGIÁRIO

Travessa Marcos Gomes, 156, centro, CEP: 64.820-000, Itaueira-PI
e-mail: camaramunicipal@itaueira.pi@hotmail.com

ID: 6AF0A3E6404B4



Prefeitura de
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
Cada vez melhor!
End. Av. Central, 308, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
Tomada de Preço Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI

A Prefeitura Municipal de São José do Piauí, estado do Piauí, através do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, tornam público o aviso de prazo para contrarrazões referente às alegações feitas em sessão pública nos documentos de habilitação das empresas participantes da licitação.
 Objeto: Contratação de empresa ou instituição especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de concurso público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos das carreiras da administração pública de São José do Piauí - PI.
 Declaramos aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, se for o caso. Informamos também que corrido o prazo para as contrarrazões, serão feitas as considerações finais. Em seguida, publicaremos o resultado da análise sobre os fatos apresentados no Diário Oficial das Prefeituras Piauiense - DOP PI e anexaremos no Site Oficial do Tribunal de Contas - TCE/PI.

Atenciosamente.

São José do Piauí/PI, 23 de agosto de 2023.

[Assinatura]
 Wesley da Silva Borges
 Wesley da Silva Borges
 Presidente da CPL - Port 025/2023

[Assinatura]
 Francisco Barboza de Sousa Filho
 Secretário da CPL - Port 025/2023

[Assinatura]
 Fabio Dias Evangelista
 Membro da CPL - Port 025/2023



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA – PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.518.426/0001-37, estabelecida na Travessa Marcos Gomes, 156, Itaueira – PI, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Itaueira – PI, o Sr. **FRANCISCO MOURA DE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1.006.166-SSP/PI e CPF nº. 920.999.713-15, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e **AROLD DE CARVALHO SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº. 4.487.115-SSP/PI e CPF nº. 111.081.793-20, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, nº. 289, Centro, na cidade de Itaueira-PI, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, resolvem, na melhor forma de direito, com fundamento no **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, em **RESCINDÍ-LO**, de comum acordo entre as partes:

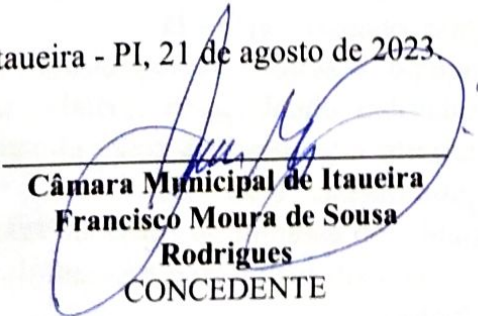
CLÁUSULA ÚNICA - DA DATA DA RESCISÃO

A presente rescisão de termo de compromisso ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

E, por estar ciente de suas prerrogativas, a Câmara Municipal de Itaueira-PI rescinde e extingue o termo de compromisso de Estagiário em razão do interesse das partes envolvidas.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Itaueira - PI, 21 de agosto de 2023.


Câmara Municipal de Itaueira
Francisco Moura de Sousa
Rodrigues
CONCEDENTE


Aroldo de Carvalho Silva Júnior
ESTAGIÁRIO